



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do
Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter
Farias Negrão nº 40 – Fone 043.3125-2000 CEP:
86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016 - CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, NATAL CASAVECHIA, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 001/2022 de 04/07/2022, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 655, de 04/07/2022, para compor o quadro de pessoal Efetivo, sob o regime de trabalho Estatutário, CONVOCAR as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, nº 012/2022 publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 752 de 11/11/2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de CRUZMALTINA, à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 040, Cruzmaltina, Estado do Paraná, no prazo de 17/01/2023 a 26/01/2023, das 08:00/11:30 e 13:00/17:00h: (Obs. Apenas em dias úteis)

Classif. final	Insc.	Nome	Pontuação	Cargo
3	179200	MATHEUS KEYZO DUARTE MINATO	78.00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- CNH e fotocópia (exigida para o cargo)
- Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
- Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do
Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter
Farias Negrão nº 40 – Fone 043.3125-2000 CEP:
86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

- m) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- n) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- o) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- p) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
- q) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- r) Abertura de Conta Bancária na Agência Bradesco de Cruzmaltina.
- s) O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.**

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO DE CRUZMALTINA